



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 932/2021/SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 10 de maio de 2021.

Assunto: Solicita emenda parlamentar.

Senhora Deputada,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Federal, no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a compra de energia fotovoltaica para melhorar a infraestrutura das Entidades Assistenciais de nosso município que são:

- Comunidade São Francisco de Assis,
- Associação Beneficente Caminho de Damasco - A. B.C.D.,
- Associação Beneficente Fonte Viva,
- Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Auditivo Votuporanga-AADFVAV,
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE,
- Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene,
- Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús – CAIE,
- Centro Social de Votuporanga,
- Comunidade de Recuperação Nova Vida – Crenavida,
- Lar Beneficente Celina,
- Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga,
- Lar Frei Arnaldo,
- Associação Amor Exigente de Votuporanga,
- Casa da Criança de Votuporanga,
- Lar Beneficente Viver Bem,
- Lar do Velhinho de Votuporanga,
- Associação Beneficente Irmã Elvira.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que as entidades são aquelas organizações sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Federal objetivando a destinação do referido valor para as Entidades Assistenciais do nosso Município acima citada, para que assim as mesmas possam melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A Sua Excelência a Senhora  
**CARLA ZAMBELLI**  
Deputada Federal – PSL/SP  
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

